

Prefeitura inicia revitalização da Praça Internacional do Surf em Maresias

A Prefeitura iniciou, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, a revitalização da Praça Internacional do Surf, em Maresias, na Costa Sul do município. O espaço, considerado um dos principais pontos turísticos e de convivência da cidade, passará por uma série de melhorias estruturais e urbanísticas com prazo estimado de conclusão em 60 dias. A praça também ganhará nova pintura em suas estruturas, bancos renovados para uso da população e um novo sistema de iluminação em LED, com foco especial nas copas das árvores que compõem a paisagem do local. De acordo com o prefeito Reinaldinho Moreira, mesmo com o cenário de contenção de despesas, a gestão tem buscado soluções eficientes para promover melhorias que impactem diretamente na qualidade de vida da população e no turismo local. **"A Praça Internacional do Surf é um símbolo de Maresias e um verdadeiro cartão-postal da nossa cidade. Vamos revitalizar este espaço com responsabilidade, baixo custo e alto impacto, garantindo um ambiente mais bonito, seguro e acolhedor para moradores, visitantes e turistas. Teremos ainda um espaço dedicado às rodas de capoeira do projeto social do bairro, reforçando o papel da praça como ponto de encontro e cultura"**, destacou o prefeito.

São Sebastião promove formação em Educação Parolímpica para professores de Educação Física

A Prefeitura concluiu na 2ª feira (28/7) uma formação inédita em Educação Parolímpica para professores de Educação Física das redes municipal, estadual, particular e demais interessados.

A capacitação, promovida pela Secretaria da Educação (Seduc) em conjunto com a Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso (Sepedi), foi realizada em formato híbrido, com uma etapa on-line e o seminário pre-

sencial 'Da Teoria à Prática', no auditório da Seduc e no Centro de Apoio Educacional (CAE) do Pontal da Cruz.

Com foco na ampliação do acesso de alunos com deficiência às aulas de Educação Física, a formação abordou temas como fundamentos do esporte parolímpico, classificação esportiva, modalidades específicas e práticas pedagógicas inclusivas. A iniciativa está alinhada à Base Nacional Comum Curricular, ao Plano Na-



FOTO: DIVULGAÇÃO / PMSS

cional de Educação e à Lei Brasileira de Inclusão, fortalecendo políticas públicas de educação inclusiva.

O coordenador do Programa do Comitê Parolímpico Brasileiro, David Farias Costa, também comentou. "Nosso grande objetivo é levar informação e formação aos profissionais que atendem pessoas com deficiência, especialmente na educação, onde muitas vezes os estudantes ainda estão fora das aulas.

Regularize seus débitos municipais com descontos especiais e condições facilitadas.

Anistia Fiscal 20 25

NEGOCIE ATÉ O DIA 13 DE AGOSTO

ÚLTIMA CHANCE!

DESCONTO DE ATÉ 100% NOS JUROS E MULTA. PAGAMENTO EM ATÉ 36X

Agiliza SÃO SEBASTIÃO

Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335 - Centro

(12) 3891-3419

saosebastiao.sp.gov.br

saosebastiao.gov.br

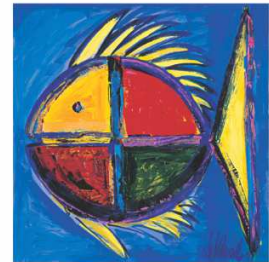
PATA Móvel vai percorrer os bairros Jaraguá, Canto do Mar, Enseada e São Francisco no mês de agosto

O mês de agosto começa com o PATA Móvel realizando atendimentos no bairro Jaraguá, na Costa Norte, entre os dias 4 e 8. O 'ônibus dos pets' estará estacionado na Avenida Dario Leite Carrijo, 1.583, em frente ao Centro de Apoio Educacional.

Em seguida, entre os dias 11 e 15, o serviço segue para o bairro Canto do Mar, também na Costa Norte, com atendimentos em frente à Escola Municipal Professora Cynthia Clquet Luciano.

De 18 a 22 de agosto, o PATA Móvel estará na Praça João Eduardo Moraes, em frente à Biblioteca da Costa Norte, na Enseada. Já entre os dias 25 e 29, a unidade móvel atenderá no bairro São Francisco, na Rua Martins do Val, 409, em frente à Paróquia Nossa Senhora do Amparo.





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S
EDITAL Nº 47/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, Centro, São Sebastião, nos termos do § 5º, do artigo 31, da Lei Federal nº 13.465/17, e da Lei Municipal nº 2.512/2017, FAZ SABER, a quem possa interessar, que autuou o Processo Administrativo nº 11.912/2018 e instaurou o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, com vistas à regularização fundiária e à titulação dos ocupantes dos imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, denominado: VILA SAHY, localizado no bairro Barra do Sahy.

Fica assim NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, na qualidade de confrontante do núcleo, para que, querendo, apresente impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, conforme faculdade legal disposta no artigo 31, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 13.465/17, qual seja:

DYRELP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.761.881/0001-31, com sede na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 130, cj 11, bairro Jardim Paulista, em São Paulo/SP, proprietária/contribuinte do imóvel com a inscrição cadastral nº 3133.112.6477.0001.0102, cujo imóvel está situado na Rodovia Doutor Manoel Hyppolito do Rego, s/nº, bairro Barra do Sahy, neste Município.

A área do núcleo "Vila Sahy", objeto da regularização fundiária possui a seguinte descrição resumida: "inicia no ponto "00" cravado nas Coordenadas Planas em UTM de E(X) = 429659,686 e N(Y) = 7371204,344, cuja a descrição perimétrica inicia-se no Ponto 00, localizado as margens da faixa de domínio do D.E.R., na divisa com a propriedade DYRELP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, do ponto 00, segue em linha curva, com raio de 1218,28 metros e distância de 113,70 metros, atinge-se o Ponto 01, ..." "... atinge-se o Ponto 28, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com Área de Amortecimento do Parque Estadual da Serra do Mar, do ponto 28, deflete-se a direita, com azimuth AZ179º34'07" e distância 186,73 metros, atinge-se o Ponto 00, de partida, confrontando-se a direita com a área em descrição e a esquerda com DYRELP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, encerrando com área total de 127.706,62 m² (cento e vinte e sete mil, setecentos e seis metros e sessenta e dois decímetros quadrados) e perímetro de 1.786,10 m (Hum mil, setecentos e oitenta e seis metros e dez centímetros).".

A planta, projeto e especificações, estão à disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, localizada à Rua Cidade de Santos, 222 - Vila Amélia, São Sebastião - SP, CEP 11.609-042.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a regularização do núcleo supramencionado.

Cumpre consignar, que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que a notificada titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, conforme disposição contida no § 8º, do artigo 24, do Decreto nº 9.310/18 e no § 6º, do artigo 20, da Lei nº 13.465/17.

São Sebastião, 30 de julho de 2025.
Reinaldo Alves Moreira Filho
Prefeito

DECRETO Nº 9806/2025

"Decreta LUTO oficial no Município."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.
Considerando a figura pública notória que representava o Senhor João Silvério dos Santos, caçara, do bairro de Maresias, nascido em 24 de junho de 1939, foi casado com a Sra.Maria da Conceição dos Santos, pai de quatro filhos, Forlan, Félix, Fabiana Aparecida e Fabricio, e avô de seis netos.
Cosiderando que o senhor Dadinho como era conhecido foi servidor público há 33 anos e trabalhou no primeiro gerador de energia de Maresias.
Finalmente é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA

Art. 1º- É declarado luto oficial no Município, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento João Silvério dos Santos, conhecido por "Dadinho".

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de julho de 2025.
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Processo 6418/2021

RATIFICO, nos termos do parecer jurídico, o Termo Aditivo nº 4 visando o reajuste e prorrogação do prazo de vigência por 12 meses do contrato administrativo 2021SSPREV006, fundamentado no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e o reajuste contratual em conformidade com os termos do item VII.1 da Clausula Sétima do referido contrato.
São Sebastião, 30 de julho de 2025

Juliano Souza Freitas
Presidente Substituto
SÃO SEBASTIÃO PREV

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 176/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE FLUXÔMETROS E VALVULASREGULADORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro MATHEUS HENRIQUE RAMOS, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, esse procedimento licitatório à empresa:

SILVIO VIGIDO, inscrita no CNPJ Nº 21.276.825/0001-03; cujos preços finais foram:
• LOTE 01 – R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais);
• LOTE 02 – R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

São Sebastião, 30 de julho de 2025
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 180/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR.
Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro MATHEUS HENRIQUE RAMOS, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, esse procedimento licitatório a empresa:
MARCOS FREIRE NASCIMENTO 33651995860, inscrita no CNPJ Nº 42.276.420/0001-45; cujo preço final foi:

• LOTE 01 – R\$ 127.944,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

• LOTE 02 – R\$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

São Sebastião, 30 de julho de 2025
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Extrato do Contrato Administrativo nº 2025FSPSS07

Contratada: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA – ME
CNPJ: 14.857.410/0001-68
Contratante: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ: 19.843.891/0001-76
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA UTILIZAÇÃO NO PROCESSO DE PASTEURIZAÇÃO DE LEITE HUMANO PARA O BANCO DE LEITE HUMANO DE SÃO SEBASTIÃO
Processo nº: 184/2025
Dispensa por Limite nº: 12/2025
Valor Global: R\$ 12.515,16 (doze mil, quinhentos e quinze reais e dezesseis centavos)
Data da Assinatura: 28/07/2025
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 meses contados da assinatura do contrato.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Contratante e Enzo Guimaraes Teixeira pela Contratada.

Regularize seus débitos municipais com descontos especiais e condições facilitadas.

Anistia Fiscal

20 25

NEGOCIE ATÉ O DIA 13 DE AGOSTO

ÚLTIMA CHANCE!

DESCONTO DE ATÉ 100% NOS JUROS E MULTA. PAGAMENTO EM ATÉ 36X



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D85-C8B7-F1F1-E210

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 30/07/2025 20:38:45

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/4D85-C8B7-F1F1-E210>